



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 003/2019

O Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, VEM requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que formalize convite:

- Ao Senhor Coronel João Vasconcelos Sousa, Diretor Geral do SAMU-CE - Rua da Paz, nº 029, Eusébio/Centro;
- Ao Senhor Cesanildo Alves Barreto, Presidente da Associação de Proteção a Maternidade e Infância Celestina Colares – HMCC - R. Ziltamir Chaves, 620 - Joaquim Fernandes Colares, Tabuleiro do Norte – CE;
- Ao Senhor Thiago Henrique Oliveira da Silva, Coordenador das ambulâncias do município de Tabuleiro do Norte/CE;

Visando esclarecer o episódio ocorrido no Bairro Joaquim Fernandes Colares, no dia 04 de fevereiro de 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 05 de fevereiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Vereador (PMDB)



**4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Única discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 003/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, após ouvido este egrégio Plenário, VEM requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que formalize convite: Ao Senhor Coronel João Vasconcelos Sousa, Diretor Geral do SAMU-CE - Rua da Paz, nº 029, Eusébio/Centro; A Senhor Cesanildo Alves Barreto, Presidente da Associação de Proteção a Maternidade e Infância Celestina Colares – HMCC - R. Ziltamir Chaves, 620 - Joaquim Fernandes Colares, Tabuleiro do Norte – CE; Ao Senhor Thiago Henrique Oliveira da Silva, Coordenador das ambulâncias do município de Tabuleiro do Norte/CE; Visando esclarecer o episódio ocorrido no Bairro Joaquim Fernandes Colares, no dia 04 de fevereiro de 2019).

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			X
Francisco Brito de Moraes				X
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			
<i>CLENILDA CHAVES APRÍGIO- PRESIDENTE</i> <i>Art. 57- REG. INT. - (Vota matéria de 2/3 ou desempate)</i>				

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (11) votos favoráveis () votos contra () abstenções (1) ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.